

## **CÂMARA TEMÁTICA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Data:** 25/03/2026

**Horário:** on-line

### **Participantes**

Adriano – DETRAN SP  
Deisy Paula da S S Gabriel – CET/SME  
Edi – CT Transporte Escolar  
Esequias – CT Transporte Escolar  
Fabi – CT Transporte Escolar  
Felipe Gonçalves Lima de Lucena – CT Transporte Escolar  
Fellipe Fernandes Pereira  
Gisele Heloise Barbosa – SMT/AT  
Juliana Di Grassi – SMT/AT  
Kenji Kawakami – CET/GMC  
Lea Lopes – SMT/AT  
Lilian – CT Transporte Escolar  
Michele Perea Cavinato – SMT/GAB  
Nilde Martins Dias – CT Transporte Escolar  
Osvaldo – CT Transporte Escolar  
Ricardo Airut Pradas – SMT/AT  
Rodrigo Candido – SMT/Imprensa  
Tio Kaique – CT Transporte Escolar  
Vitor Paes de Carvalho – DETRAN SP  
Viviane Cristina da Silva – SMT/GAB  
Wesley do Sindicato – CT Transporte Escolar

### **Pautas**

1. Devolutiva sobre Veículos Acessíveis – Vitor Paes de Carvalho, Diretoria de Veículos, Detran-SP
2. Inclusão e atualização de cursos no prontuário da CNH – Conselheiros da Câmara Temática e Fabiana Andrade, Diretoria de Habilitação de Condutores, Detran-SP e DTP
3. Devolutiva sobre o Regimento Interno: revisão da composição do pleno da Câmara Temática de Transporte Escolar – Conselheiros.

**00:00:08 Michele Perea Cavinato:** Gravando agora oficialmente. Bom dia a todos. Bem-vindos a mais uma Câmara Temática de Transporte Escolar. Hoje, duas pautas: a primeira, relacionada aos veículos acessíveis, é mais uma devolutiva da última reunião, e a segunda, sobre a inclusão e atualização dos cursos no prontuário da CNH. As duas são do Detran. A segunda conta com a participação do DTP, que está sendo representado pelo Adriano hoje aqui. E vamos lá, Osvaldo, a palavra é sua.

**00:00:40 Osvaldo:** Bom dia, pessoal. Agradeço a presença de todos. Hoje tem um membro novo aí, que é o Caique. Está representando a Cooper Capital, condutor escolar. E, sobre essas duas pautas, a primeira do DETRAN, devolutiva dos acessíveis. E a segunda, do prontuário: não está constando o curso na CNH, na CNH digital está constando, mas no prontuário não está constando o curso de transporte escolar. E a terceira pauta é o novo estatuto da Câmara Temática. Nós vamos discutir futuramente. A Michele já passou a minuta, então nós vamos discutir. E agora aguardar a devolutiva do senhor Felipe. A primeira pauta.

**00:01:45 Nilde Martins Dias:** Estou aqui com uma expectativa muito grande. Estou com uma expectativa certa que vai voltar tudo o que era antes. Todo mundo com acessível já no documento do carro, licenciamento.

**00:02:09 Vitor Paes de Carvalho:** Bom dia. Vou começar falando aqui. Depois, se o Felipe quiser complementar, ele pode ficar à vontade. Da primeira vez, a gente falou, que precisava apresentar a nota fiscal ou o laudo CSV utilizado à época para fazer a inclusão da acessibilidade e que, se tivessem o documento com acessibilidade, poderiam encaminhar para a gente fazer a correção. A Michele me encaminhou cerca de 100 placas para a gente verificar, e, dessas 100, eu acho que uma tinha documento que mostrava que tinha acessibilidade e uma tinha nota. A gente fez a correção desses dois. Só que, no restante, eles não tinham o documento para comprovar que havia acessibilidade. A gente procurou o CSV na nossa base estadual e na base nacional, na Senatran, e até disponibilizei depois o link da Senatran, onde se faz a pesquisa do CSV, para a Michelle, e nenhum deles a gente conseguiu localizar. Então, em cerca de 100 processos, a gente conseguiu fazer a correção de 5, porque foram os que foram encaminhados com a documentação completa para a gente fazer essa correção, e foi possível verificar que existia a acessibilidade no documento e, por uma falha sistêmica, passou a não constar no documento. E, para realizar essa correção, a gente precisa dessa documentação. A Michele também encaminhou algumas placas no dia em que ela me convidou para essa câmara temática, para a gente fazer a verificação, e também são as placas; aí a gente tem que fazer todo o levantamento. Isso gera demora, porque a gente tem que consultar na nossa base, a gente tem que consultar na base nacional para tentar localizar essa documentação, para poder fazer. Porque, falando em questão sistêmica, para que conste a acessibilidade, eu preciso informar o número do laudo que constatou que essa acessibilidade está no carro ou a nota

fiscal em que consta essa acessibilidade. Se eu não informo essa numeração, eu não consigo incluir a acessibilidade no documento do veículo. Então, eu preciso desses dados. Se vocês têm um documento com esses dados, fica claro que existia esse laudo; a gente tem que procurar esse laudo. Achando esse laudo, a gente consegue fazer essa alteração. Mas, sem o laudo, a gente não consegue colocar no sistema essa informação. Então, vocês tinham perguntado o caminho para fazer; a gente se dispôs a receber por aqui, a Michele passando para a gente o contato, para ter um caminho padronizado e mais simplificado, mas a gente precisa dessa documentação. Sem essa documentação, a gente fica de mãos atadas. A gente até parou aqui; a gente fez uma força-tarefa para procurar, desses 100, a documentação; conforme a Michele foi me mandando, eu fui encaminhando, e, dentro do que me enviaram, me encaminharam automóvel. Então, me enviaram placa de automóveis para colocar a acessibilidade. A acessibilidade não é aplicada em automóvel. Então, precisa que seja encaminhada essa documentação. Antes de passar para o Oswaldo e para a Nilde, para eles poderem falar, se o Felipe quiser complementar alguma coisa; se não, a gente vai respondendo às dúvidas.

**00:05:24 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** Basicamente seria isso mesmo. O que o Victor falou. Caminhou aqui. Estou até com a tela aberta de todas as placas. A gente conseguiu localizar alguns laudos CSV. Foram dois aqui que não eram escolar e teve três placas incorretas também. Basicamente é o mesmo caminho. Estando com o laudo CSV. Eu anoto comprovando a acessibilidade. A gente faz a correção aqui. E eu passo a palavra para o pessoal. Se quiser perguntar alguma coisa.

**00:06:09 Oswaldo:** Felipe, o maior problema nosso é que são vários veículos acessíveis. Então, nós não temos como, assim, de imediato, pegar o documento de todos. O agravo maior é que são carros que já têm mais de 10 anos. Então, para conseguir essa nota fiscal, esse carro já foi comercializado no mínimo duas vezes. Então, tem essa dificuldade para nós encaminharmos todos esses documentos, notas fiscais e entrar em contato. Hoje, nós estamos falando, o Ed e a Nilde podem me corrigir aí, se eu estiver errado, no mínimo de 800 veículos acessíveis. No mínimo. Então, tem essa dificuldade grande. Muitos não estão conseguindo nem fazer a vistoria semestral desses carros, porque está pedindo um documento pertinente. Então, esse é um dos grandes problemas que nós temos hoje. Então, conseguir uma nota fiscal de um veículo, vou dar um exemplo de 2010, que já foi comercializado no mínimo duas vezes, fica bem difícil para nós.

**00:07:44 Nilde Martins Dias:** Bom dia, Victor. De novo, bom dia, Felipe. O que nos causa muita estranheza, Victor e Felipe, são veículos que já estavam no sistema, já estavam nesse segmento do ir e volta, que é do TEG, já tudo com acessibilidade. De repente, houve uma falha no próprio sistema do Detran/Senatran, que eu não sei qual órgão, e deixou de constar no documento. Se é uma falha do sistema e do departamento, não tem como verificar esses carros que já estavam

no sistema e fazer com que voltem a constar no NUDUT, sem ter que apresentar uma nova nota fiscal, um novo laudo e tudo mais? Aí fica muito difícil para todo mundo. Tem que entender que os carros já estão há muito tempo no sistema. Para você correr atrás, ou seja, você vai ter que partir para uma coisa que é irregular, você vai ter que comprar nota, comprar laudo. Isso aí é uma coisa infundada. Se eu estiver errada, me corrijam, entendeu? Se puder nos ajudar nesse sentido, aqueles carros que já estavam no sistema, para que voltem a constar no documento. Entendeu? Obrigada, se puder me ajudar.

**00:09:06 Vitor Paes de Carvalho:** Deixa só o Edi falar primeiro. Ele está com a mão levantada, aí já complemento aqui, tá?

**00:09:25 Edi:** Bom, vamos lá. Então, o que acontece? Realmente, inclusive, eu enviei várias placas para a Michele. Das que eu enviei, eu acho que uma ou duas deram certo. E, como a Luiz bem colocou, e o Oswaldo também falou sobre isso, realmente, qual é o problema? Algumas transformadoras, ou o próprio veículo, foi passado de um proprietário para outro, então, às vezes, você não tem a nota. Em algumas situações, está dando certo; a gente mesmo já conseguiu resolver alguns entrando pelo site do Detran, entendeu? Então, a gente conseguiu resolver alguns nesse sentido. Mas o ideal, realmente, porque, assim, é o que eu falo, qual é o problema de tudo isso? O veículo que está acessível hoje não chegou acessível por acaso, entendeu? Ele já fez todo esse procedimento. "Ah, mas foi lá..." Sim, então, a partir desse princípio, todos os carros, não só os do Oswaldo, teriam que comprovar, sabe? Porque, assim, como o Oswaldo bem colocou, foi um erro sistêmico. Então, o erro que foi feito... porque a gente entende que foi um erro do Detran, do sistema do Detran. Porque, quando o veículo não vem de fábrica acessível, ele sai zero quilômetro, faz a adaptação, faz tudo, e não chega a entrar no sistema do Detran se a gente não cumprir rigorosamente o passo a passo necessário. Ok, isso foi cumprido; aí, 10 anos depois, 15 anos depois, a gente tem que provar toda essa documentação de quando ele entrou lá, é extremamente, sabe, desagradável. Mas, assim, eu entendo, os meninos também estão pegando; eu sei que, para vocês, é como se dizia, uma "batata quente" isso aí. Mas, assim, teria que ver realmente, porque, assim, "ah, beleza, vai ter que fazer o laudo do Inmetro", enfim, tudo isso gera custo, entendeu? Hoje, por exemplo, os acessíveis aí, a grande maioria é TEG, 99% é TEG; o restante, 1%, deve ser, às vezes, do pessoal do ligado; já vi alguns procurando isso aí também. Mas, assim, os acessíveis, por exemplo, não têm veículo acessível no particular; não que o particular esteja nadando de braçada, mas hoje o TEG, por exemplo, e nós aqui, que somos TEG, sabemos disso, não está fácil. Então, hoje, qualquer um real que você for tirar, considerar que vai tirar do condutor, do proprietário do veículo, realmente é um caos, porque hoje nós não temos demanda para trabalhar. Nós estávamos até conversando agora há pouco sobre isso: não temos demanda, diesel agora nas alturas. Então, hoje, você chegar, por exemplo, e mandar fazer um Inmetro, que seja, você vai gastar aí quase mil reais. Então, tudo isso é um gasto, realmente, um ônus ao contribuinte, e

por um erro que não foi dele; porque, se fosse um erro dele... mas não foi, seja dele ou de quem ele comprou o carro. Repito: quando o cara entrou no sistema, ele cumpriu rigorosamente todo o protocolo para que esse carro entrasse no sistema como acessível. E, pegando o gancho, pessoal, já vou deixar mais uma pergunta aqui, que o pessoal tem me questionado, não sei se vocês sabem disso, mas, de repente, se souberem e puderem me responder, eu agradeço: é a questão da prova do Detran, por exemplo, aquela dos cursos, quando a gente faz, em que tem que fazer uma prova lá no Detran, no curso de transporte escolar, na formação, e não está sendo possível agendar pelo site do Detran. Vocês estão sabendo se está tendo algum problema, alguma coisa assim nesse sentido? Muito obrigado.

**00:13:37 Vitor Paes de Carvalho:** Vou começar pela parte de veículos, a de CNH é um pouco mais complicada, tanto eu quanto o Felipe, a gente trabalha com veículos, mas a gente tentou levantar aqui sobre CNH um pouco para passar para vocês, mas não vai ser aprofundado, porque não é a nossa área. Passando um pouco aqui sobre os veículos, como eu falei, aqueles que nos encaminharam, foram 100, a gente constatou que foi falha do sistema que tirou, a gente fez a correção, só que a gente não está pedindo para que seja feito um novo laudo. Se o veículo não vem de fábrica, com a acessibilidade já, porque eu acredito que até 10, 15 anos atrás não vinha mesmo, hoje é possível vir de fábrica já, constando a acessibilidade, teve laudo CSV. E o que a gente precisa desse laudo CSV ou que pelo menos nos apresente o documento que constava a acessibilidade. Na última câmara que a gente participou, todo mundo falou que tinha o documento que participava da acessibilidade. Eu falei, me encaminhe a nota, o laudo ou documento que conste a acessibilidade para a gente ter uma base para procurar. Me encaminharam as placas sem nenhum documento. A gente tentou fazer o levantamento por aqui. Aqueles que no nosso sistema em algum momento constou a acessibilidade, a gente viu que deixou de constar, a gente conseguiu fazer a correção. Aquele que em algum momento tinha uma autorização prévia para incluir a acessibilidade, a gente conseguiu ir atrás e achar. Só que me mandaram placas de veículos que não estão cadastrados em São Paulo, veículos que são automóveis particulares, e a gente tem que ficar caçando essa documentação. Porque falaram que tinha os documentos que constavam a acessibilidade, porque a gente tem que saber qual é o tipo de acessibilidade. Se me mandar uma placa e falar, esse veículo tinha acessibilidade. A acessibilidade pela resolução é de A a K, a letra. São inúmeras as possibilidades, dependendo da acessibilidade. Se eu colocar uma acessibilidade incorreta para vocês, vai ser pior do que estar sem acessibilidade. Então eu preciso saber qual é a acessibilidade, eu preciso saber qual é o laudo, então eu preciso que vocês me encaminhem pelo menos o documento que constava a acessibilidade. Porque pesquisando pelo nosso sistema, tem carro que no nosso sistema nunca constou a acessibilidade. Esse carro eu preciso ter um CSV para poder incluir. Se eu não tiver o CSV para saber a letra, para saber o número do laudo, eu não consigo incluir. Se vocês me mandarem o documento, o licenciamento do veículo, que conste a observação de acessibilidade, que vocês falaram que vocês têm, lá vai ter a letra

da acessibilidade. Tendo a letra da acessibilidade, a gente consegue entrar em contato com a Senatran, a gente consegue pesquisar por aqui e fazer a correção. Tanto que aquilo que a gente tinha é informação no nosso sistema. Esse veículo tinha acessibilidade em 2016, 2017. Em 2019, 2020, quando mudou para o licenciamento digital, deixou de constar a acessibilidade. Esses que a gente tinha a informação, a gente fez a correção sem exigir nenhuma documentação. Mas eu não tenho como corrigir algo que eu não sei a informação que tem que constar. Eu não posso falar para vocês que vocês têm uma acessibilidade A, na vistoria vocês vão estar lá, o cara vai constatar que a acessibilidade era a acessibilidade D. Eu não tenho como colocar qualquer coisa. Então vocês têm na documentação um laudo de acessibilidade. Alguns não tinham, mas a gente entrou no portal da Senatran. Eu vou deixar até o link aqui para vocês também, que é o link que a gente estava consultando. Esse link é público, não é uma coisa interna. Eu vou deixar compartilhado para a Michelle. Só que ele tem uma restrição de consulta. A gente só consegue consultar... Por CPF, a gente só consegue consultar no nosso login 5 veículos. Aí depois a gente tem que pegar outra pessoa e pedir para ela consultar mais 5 veículos. Depois consultar mais 5. Então, se cada um tiver 5 veículos, vocês conseguem consultar a frota inteira de vocês. Se tiver 10 veículos e tiver duas pessoas consultando a frota, vocês conseguem consultar a frota inteira. E nos encaminhar ao CSV, porque se vocês não têm, o CSV desde 2016, ele fica na base da Senatran. Então vocês conseguem imprimir uma segunda via e nos encaminhar. O caminho correto, a gente tem uma página no portal, que é correção de dados do veículo. Que é para quando identifica algum erro e a gente faz essa correção com a documentação que comprove o erro. O caminho correto seria por lá. Mas a solicitação lá é individual. Você tem que abrir uma solicitação de cada vez. O que a gente falou para ficar mais simples e rápido, para corrigir, como vocês falaram, o volume é alto. Eu acho que vocês ficarem encaminhando de um por um, vai ser prejudicial a vocês. É que nos encaminhassem essa documentação pelo e-mail que a gente faria toda a correção. Só que não foi nos encaminhado a documentação que a gente tinha acordado na última câmara. Aí eu só vou falar um pouco do que o Ed falou também da CNH, do curso. A CNH mudou muito nos últimos três meses. Agora a emissão está com a Senatran, ela é nacional. Então o curso também agora não tem que ficar fazendo a renovação. Pelo que estava na nova portaria lá da Senatran. Aí falando da CNH, fala que na mensagem que o Ted tinha encaminhado na última, tem que fazer o curso. Agora não precisa mais fazer a renovação. Então quem estava vigente antes de 1 de dezembro de 2025 não precisa mais renová-lo. Se por um acaso não apareceu no curso, o curso na CNH, aí é por causa que foi alguma coisa entre a Senatran consumir a nossa base, eles não conseguiram puxar a informação que era antes de 1 de 2005, alguma coisa aconteceu. É só nos encaminhar a informação da CNH, que aí a gente tem a data de que foi feito o curso, que foi feito antes dessa data, 1 de dezembro, que eles fazem a correção. A base de condutores é muito maior que a de veículos e o pessoal da CNH está trabalhando para já levantar esses cursos que não apareceram e resolver antes que faça um chamado com a gente. Mas se por um motivo não apareceu para vocês, é só abrir um chamado com a gente no SAC que eles fazem essa correção. Só que aí

prazo, essas coisas, eu não vou ter. A Michele até pediu para falar com alguém no e-mail, eu não conheço a pessoa. Eu tentei procurar, eu não achei.

**00:20:43 Edi:** Então, Vitor, na verdade o que eles estão, o pessoal está mais, esses empates que você pegou aí realmente estavam acontecendo, mas está menos. O que está acontecendo agora, por exemplo, a renovação, ok, você não precisa fazer, mas na formação, digamos que eu não tenho curso escolar hoje, para você entender. Então, eu não tenho curso escolar, eu vou fazer a formação hoje. Aí eu fiz a formação, eu sou obrigado a fazer uma prova no Detran, entendeu?

**00:21:08 Michele Perea Cavinato:** Edi, você já passou para a pauta 2?

**00:21:12 Edi:** Não, é só aquela pergunta que eu tinha feito para ele, que ele respondeu em cima de uma outra situação. Eu só estou recapitulando para ele, para que ele entenda melhor. Porque, assim, eu, na verdade, talvez eu não tenha conseguido passar para ele direito, porque, assim, a pergunta, na verdade, é em cima dos que não têm curso. Eles estão fazendo a formação, porque os que têm curso, a gente sabe, renova automático, ok. Agora, os que não têm o curso, que estão fazendo hoje, muitos deles não estão conseguindo marcar a prova, que aí é obrigatório fazer uma prova no Detran.

**00:21:50 Vitor Paes de Carvalho:** Eu falei, não sou de se negar, essa vai ficar a questão para a gente fazer o anotação aqui. Eu coloquei aqui, que eu estava anotando. Então, eles não conseguem agendar a prova depois de fazer o curso de transporte escolar. Isso, na formação. No primeiro curso deles. Isso, isso, perfeito. Depois não vai precisar mais fazer.

**00:22:08 Nilde Martins Dias:** Mas aí a gente entra na segunda pauta.

**00:22:10 Vitor Paes de Carvalho:** É, eu acho que a segunda pauta é essa. Mas, assim, para encurtar ela, a gente não vai ter a resposta de bate-pronto, porque a gente é de veículo, então eu vou ter que levantar para o pessoal de CNH. Aí eu encaminho aqui no chat, para a Michelle, para ela poder passar para vocês.

**00:22:23 Michele Perea Cavinato:** Vitor, não, a gente está com a Fabi aqui. Fabi é responsável por essa área.

**00:22:27 Fabi:** Eu não sou da DHC, eu sou da Escola Pública de Trânsito. Oi, tudo bem, gente? A diretoria responsável pela aplicação da prova é a Diretoria de Habilitação. E eu sou da Escola Pública de Trânsito.

**00:22:54 Michele Perea Cavinato:** Obrigado, Fabi. Mas sobre essa inclusão e atualização de cursos no prontuário, essa parte você consegue, Fabi?

**00:23:01 Fabi:** É com a DHC também.

**00:23:08 Vitor Paes de Carvalho:** Eu vou levantar e eu encaminho para vocês, a resposta para a mensagem. Eu encaminho pelo WhatsApp, Michelle, aí você pode...

**00:23:15 Michele Perea Cavinato:** Combinado.

**00:23:27 Osvaldo:** Felipe, é uma dúvida do Felipe. Felipe, Osvaldo falando. Quando você falou dos documentos, era particular? Talvez, quando a pessoa comprou o veículo, ele era particular e foi transformado para acessível. Talvez essa colocação tenha sido feita e tenha caído o meu sinal. O veículo era particular e foi transformado para acessível. Então, por isso que, às vezes, quando mandaram o documento, mandaram como particular.

**00:23:57 Vitor Paes de Carvalho:** Não é o documento que me mandaram que está particular. É no nosso sistema que ele está como particular e automóvel. Ele não é um veículo de transporte escolar.

**00:24:04 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** Atualmente, no sistema hoje, as duas placas que me mandaram hoje, consultando, ele é particular no sistema. Entendi.

**00:24:15 Osvaldo:** Nós estamos com uma situação bem difícil sobre isso. Então, está bem complicado. Está gerando muito culto, viu?

**00:24:29 Esequias:** Só para a gente trilhar um caminho aí, Victor. É assim: a gente, obviamente, faz uma pesquisa para levantar toda essa documentação. Por exemplo, tem alguns obstáculos, casos que têm muitos anos, 10 anos e tudo mais. Algumas empresas que faziam isso aí fecharam, vamos dizer assim, né? Então, as pessoas... por exemplo, eu quero uma segunda via do documento, então isso é uma das dificuldades. Então, assim, a gente quer um caminho que possa realmente ser viável. E até ouvi você comentando aí que, se tiver o documento que tinha acessibilidade, isso aí já seria um passo para que vocês tomem alguma atitude em relação a isso. Se for por esse caminho, eu creio que é até melhor. Por exemplo, a pessoa já tem um documento com acessibilidade, tem os códigos lá, então seria um caminho. Mas, a partir disso, esse seria um dos caminhos; há outros que as pessoas poderiam seguir. Porque a empresa fechou, o que fazer? E aí, a gente precisa de um rumo. Então, a gente vamos pensar juntos para ter essa direção. É isso.

**00:25:39 Vitor Paes de Carvalho:** Falando assim, mandar o licenciamento com acessibilidade é a última alternativa. A primeira é encaminhar para a gente o laudo. Eu mandei o link aqui no chat. Esse link tem a base da Senatran. A Senatran registra todos os laudos, porque o CSV é de base nacional. Ela arquiva todos os laudos realizados desde 2016. Então, dos últimos 10 anos, está ali. Então, se a acessibilidade é de 2018, 2019, está ali. Se você fez o laudo em 2014, ou nem foi você, foi um antigo proprietário, já tinha acessibilidade, você comprou o veículo com acessibilidade, você não tem acesso a esse laudo, a gente não está falando para fazer um novo, a gente não está falando que você não tem alternativa. A gente está dando a alternativa de nos encaminhar um documento que comprove que já teve. Se você me mandar o licenciamento mostrando que, em 2018, tinha acessibilidade, aí eu vou verificar no meu sistema se, depois de 2018, não foi solicitada uma retirada. E, se foi solicitada uma retirada, a gente não vai fazer a correção, porque não é uma correção; teria que fazer um novo laudo de CSV. Se, em 2012, foi colocada e, depois, consta no nosso sistema que houve a inclusão e nunca foi solicitada uma retirada, e simplesmente saiu, aí é uma falha. Constatado que é uma falha, a gente procura a melhor forma de fazer a correção. A gente não está pedindo, neste momento, que seja feito um laudo novo, mas sim que se procure, nos últimos 10 anos, o laudo na Senatran e se nos encaminhe o laudo da Senatran, o laudo CSV, o laudo de segurança do Inmetro. E, se não for possível localizar esse laudo do CSV, que se encaminhe pelo menos um documento que comprove que o veículo já foi acessível, preferencialmente recente, por exemplo, em 2023 ainda estava acessível e deixou de aparecer como acessível em 2024, sem que tenha sido solicitada a retirada. Então é isso. Mas, se me mandar um documento de 2009 informando que era acessível, de 2009 para 2026 pode ter acontecido muita coisa, e, se no nosso sistema não constar que houve acessibilidade depois disso ou que foi solicitada a retirada, aí a gente vai ter que fazer um novo laudo de CSV, porque entra como uma alteração, uma inclusão, e não como uma correção.

**00:27:53 Esequias:** Maravilha. Obrigado, porque assim a gente vai tomando rumo, porque você está indicando o caminho, a partir disso fica melhor de a gente tanto como fazer e como direcionar as pessoas para fazer. Agradeço a orientação.

**00:28:08 Osvaldo:** Felipe, acredito eu que os laudos continuam no sistema do Inmetro, os mesmos antigos. É só solicitar no Inmetro.

**00:28:22 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** É, como o Vitor disse, na base da Senatana de Porto Alegre é possível consultar todos os laudos do CSV realizados, que é uma base nacional em todo o país, feitos em uma temporalidade de até 10 anos. Então, laudos de 2016 para cá constam na base da Senatana. Então, resgatando esse CSV, constatando lá a letra da acessibilidade também, são algumas acessibilidades que estão constatando lá, a letra da acessibilidade, é possível fazer a correção sem custo, que vai custar um documento lá, da

acessibilidade como era antigamente. Obrigado.

**00:29:02 Nilde Martins Dias:** O que acontece muito, gente, é porque são carros que às vezes são transferidos para outras pessoas, outras pessoas compram, entendeu? E esses laudos não têm um índice junto nem tampouco a nota fiscal na época da transformação. Então, isso está dificultando muito para poder fazer essa nova inclusão, entendeu? Ou seja, querendo ou não, você vai ter que ter um custo a mais, tanto para adquirir a nota fiscal como também passar de novo ao INET, entendeu? Para poder pegar esse laudo, para poder ter esse CSV. Adquirir nota fiscal nova de veículo acessível não tem como. Aí, teria que verificar o laudo. Igual falei, tem o link do laudo aqui. Então, se você não conseguir localizar, você vai perder isso, vai perder esse carro com acessibilidade.

**00:29:46 Vitor Paes de Carvalho:** Igual falei para o Ezequias, algumas vezes, se não localizar o laudo, nos encaminha o documento que constava a acessibilidade, que isso já facilita a nossa vida, mas só por placa...

**00:29:59 Nilde Martins Dias:** Eu já pedi para alguns aquele recebo de cumprimento daquele artigo, aquele verdinho. Às vezes, ainda consegue.

**00:30:14 Vitor Paes de Carvalho:** Ele aparece no licenciamento também. A acessibilidade fica nas observações do licenciamento, não precisa ser cumprimento. Ele fica na observação do licenciamento. A gente não precisa do cumprimento, a gente precisa do licenciamento que concha a acessibilidade. Eu falei, quanto mais recente, melhor, porque a chance de ter tido uma alteração no meio do caminho é menor. Mas se você falar, o único licenciamento que eu tenho que tem acessibilidade é 2012, nos encaminha o licenciamento de 2012. Mas se o carro teve acessibilidade, vocês têm o documento que tinha essa acessibilidade. Só nos encaminhar ele, se não for possível achar o laudo.

**00:30:51 Nilde Martins Dias:** Então, você tem que sair procurando para quem foi os carros anteriores, os antigos donos, para poder ir atrás dessa documentação.

**Vitor Paes de Carvalho 30:56:** Se o carro passou para o seu nome com acessibilidade, você tem um documento no seu nome que concha a acessibilidade. Agora, se o carro passou para o seu nome e desde que está no seu nome não tem acessibilidade, esse carro não tinha acessibilidade. É isso que eu estou falando. Se você tinha acessibilidade no seu carro, quando você comprou, transferiu para você, a acessibilidade não ficou contigo, dono. A acessibilidade é do veículo. Ela continua no documento do veículo, mesmo que esteja no seu nome agora. Eu preciso desse documento, me mostrando que quando estava em sua posse já, o veículo era acessível. O licenciamento tem a sessão de observações, e lá vai estar o veículo com

acessibilidade e a letra da acessibilidade.

**00:31:39 Edi:** Só um minutinho. Me perdoe a ignorância, mas no caso do que você falou aí, que eu acho que seria uma opção. O licenciamento, eu consigo, por exemplo, puxar um licenciamento de anos atrás, tipo 8 anos? Não, né?

**00:31:54 Vitor Paes de Carvalho:** Não, o licenciamento, toda vez que a gente emitir um, ele sobrescreve o anterior. O licenciamento só vai ter o anterior. Você já concorda com o licenciamento, 22? Passou dois, três anos, normalmente ninguém gosta disso. Porque assim, pensando aqui, você está com o veículo em 2023, na observação, a acessibilidade. Você se licenciou em 24, e 24 saiu sem acessibilidade? Aquele 23 é o que te prova que aquele veículo tinha acessibilidade.

**00:32:30 Edi:** Então, mas hoje nós temos essa informação devido a esse problema. O que estava acontecendo anos atrás foi saindo, o pessoal achava que era normal.

**00:32:43 nilde martins dias:** Exatamente isso. Chegou ao ponto que a gente queria, entendeu? Porque se o documento prescreve, você vai fazer o que? Você não está mais no ano 2023, você já inutiliza aquele veículo, entendeu?

**00:32:47 Edi:** E aí a questão é, como que esse veículo deixou de ser acessível? Porque assim, como eu falei, o Detran jamais iria deixar o veículo entrar no sistema, sendo um veículo acessível, sem ser. Então ele exigiu a documentação. Por um erro sistêmico do Detran, isso aí saiu, enfim. E agora a gente tem que provar, é tipo assim, eu nasci, me registrei, depois, sei lá, por um acaso no sistema aí do governo, saiu que eu existi, que eu nasci, que eu me registrei, eu, vamos supor, perdi meu registro, eu não tenho registro de nascença, eu não consigo provar que eu nasci. Uma comparação meio chula, mas é mais ou menos isso que eu estou dizendo.

**00:33:39 Michele Perea Cavinato:** Mas se em algum momento foi acessível, ele tem um registro, tem um histórico, não tem?

**00:33:44 Edi:** Sim, mas é isso que eu estou falando. Ele tem que estar no Detran.

**00:33:44 Vitor Paes de Carvalho:** Das placas que vocês mandaram, como o documento não tinha nada, a gente fez a consulta para saber se em algum momento, aquele veículo tinha acessibilidade.

**00:33:50 Michele Perea Cavinato:** Não necessariamente no último ano, podia ser no anterior.

**00:33:58 Vitor Paes de Carvalho:** A gente viu o registro de todas as modificações feitas, e a gente foi passando de tela em tela de todas as modificações feitas para ver se em algum momento entrou. Só que as placas que nos mandaram, até te mandei uma tabela, eu coloquei lá, nunca constou como acessível. Aquele veículo nunca constou como acessível para mim. Se aquele veículo nunca constou como acessível para mim, eu não tenho como fazer uma correção, porque eu não sei o que estou corrigindo. Eu não tenho um laudo, eu não tenho um documento que comprova que aquele veículo tinha uma acessibilidade. E no sistema consta desde 2008 para cá, a gente consultando, não consta como acessível.

**00:34:38 Edi:** Então, Vitor, o que está muito estranho é que, por exemplo, um desses veículos mesmo, inclusive, você fez a devolutiva para a Michele, que ela me passou, eu fiz para os proprietários, e alguns deles, através do link aí do Detran, conseguiram entrar e incluíram a letra L lá no acessibilidade. O Detran incluiu, é isso que eu não entendi.

**00:34:56 Michele Perea Cavinato:** Corrigiu, então?

**00:34:58 Edi:** É, alguns casos.

**00:34:59 Michele Perea Cavinato:** Ótimo.

**00:35:00 Vitor Paes de Carvalho:** Você tem a placa desses que corrigiram? Porque, assim, não nos encaminharam nada. Se encaminhou alguma coisa nesse link do SAC, porque o SAC é obrigatório para encher documento. A gente pediu os documentos, mas a gente não tem como obrigar a encaminhar o documento por e-mail. No SAC, lá, tem o campo obrigatório de encaminhar o documento. Se o cara encaminhou o documento para o SAC, lá, o laudo CSV, só que esse laudo não estava na nossa base estadual, a gente consegue incluir e fazer.

**00:35:22 Edi:** É, porque o SAC também, ele não iria incluir se ele não tivesse a documentação ou alguma coisa lá comprovando. Para ele incluir, ele tem que ter tido em algum momento essa prova. Qualquer coisa eu te mando. Depois, através da Michelle, eu vou ver alguns que aconteceu isso e se mando. Mas já foram alguns casos que foram atualizados, graças a Deus.

**00:35:45 Vitor Paes de Carvalho:** É, eu acho que teve um rapaz, ele não está na reunião hoje, mas ele mandou os documentos, ele lá tinha. Ele mandou o licenciamento de 2022 e a gente conseguiu fazer a correção.

**00:35:52 Edi:** Bruno, meu amigo, ele. O dele deu certo. É, foi um dos que a gente corrigiu. É, inclusive você me fez um devolutivo através da Michele. O dele foi um deles. Mas é isso, Vitor, obrigado por enquanto da minha parte.

**00:36:07 Michele Perea Cavinato:** De encaminhamento, Vitor, como a gente consegue conduzir essa pauta? Através do SAC, eles conseguem fazer o preenchimento e essa consulta sem a necessidade de passar para você novamente?

**00:36:12 Vitor Paes de Carvalho:** Exato, o Felipe colocou o link do SAC aqui, lá vai ter a parte de correção e consegue encaminhar o laudo, informar os dados do veículo. Tem uma equipe, a equipe é maior, a equipe do SAC é bem maior do que eu e o Felipe. O ruim é que tem que encaminhar um por vez, o e-mail facilitaria o envio, mas no SAC eu acho para a resposta é até maior.

**00:36:39 Edi:** Mais precisa.

**00:36:49 Michele Perea Cavinato:** Cada proprietário encaminha seu.

**00:36:51 Edi:** Não, em alguns casos saiu muito rápido, sabe? De um dia para o outro, às vezes conseguiram responder ao SAC.

**00:36:52 Vitor Paes de Carvalho:** Porque aí, mandando 200 veículos para mim e para o Felipe, a gente tem que olhar os 200 veículos. É loucura, vocês foram super atenciosos de ter feito isso.

**00:37:11 Osvaldo:** Eu vou fazer uma pergunta aí. Eu vou fazer uma pergunta, talvez. Não há possibilidade de mudança desses trâmites todos? Voltar ao que era antes? Não tem uma situação que possa voltar?

**00:37:29 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** Mas voltar em que sentido, Felipe?

**00:37:32 Osvaldo:** Não era exigido?

**00:37:35 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** Não, a verdade é que não era exigido. Foi falado um pouco sobre isso na reunião passada, que sempre foi exigido de acordo com a resolução. O que pode ter acontecido aí é que, de repente, algum mecanismo de fiscalização não estava exigindo essa acessibilidade no documento. Acabava que não tem como a gente saber o que acontecia de acordo com cada setor de fiscalização. Na resolução, sempre foi previsto constar acessibilidade no documento. Então, não é que não era exigido. É uma coisa que consta em resolução. Constando na resolução, a gente tem que seguir.

**00:38:20 Osvaldo:** Eu vou fazer um estudo, para facilitar um pouco. Porque a Nilde teve um custo muito alto. Ela conseguiu mais. Um custo de R\$ 5 mil, que ela teve que fazer tudo do

zero. Por isso que eu fiz essa pergunta. Não há nenhuma possibilidade de uma mudança.

**00:38:50 Felipe Gonçalves Lima de Lucena:** Por ora, acredito que não. A gente segue o que está previsto na resolução. Tem previsão de mudança da resolução.

**00:39:00 Osvaldo:** Michele, se quiser ir para a segunda pauta.

**00:39:08 Michele Perea Cavinato:** Eu quero ir. Me preocupou um pouquinho a segunda pauta. Eu estava compartilhando com vocês os links. Passei para o Edi agora. Você recebeu, Edi? Para Lilian, para a Nilde, para todo o grupo.

**00:39:19 Edi:** Eu recebi. Recebi, Michele. Muito obrigado.

**00:39:21 Michele Perea Cavinato:** Sobre a segunda pauta. Na verdade, eu imaginei que a Fabiana conseguisse falar sobre a inclusão e atualização dos cursos. Porque eu pensei que ela fosse da diretoria de habilitação. E não da escola do Detran. Fabi, se eles te passarem, você consegue pelo menos nos direcionar? Com quem conversar? Eu converso com essa pessoa e dou a devolutiva ao grupo? Então, vamos lá, Osvaldo. Se puder falar, te agradeço.

**00:39:46 Osvaldo:** Vamos lá, pessoal. A segunda pauta é outro problema também. Os cursos de transporte particular hoje não precisam fazer a reciclagem a cada cinco anos. Ficou vitalício agora. Só que o prontuário não está atualizado. E o que acontece? Quando você vai fazer a renovação de contrato do CEG ou até mesmo a renovação do CRM, é pedido o prontuário. Então, às vezes, aceitam que não esteja no prontuário e, às vezes, não. Então, isso está causando muitos problemas. Então, os cursos que estão vencidos antes do decreto, eles estão aceitando. Então, agora, depois do decreto que não está no prontuário, não estão aceitando. E tem a renovação de contrato do CEG, que é um dos maiores problemas. Sem estar no prontuário do curso de transporte escolar e está causando um transtorno grande. Então, eu gostaria de ver a possibilidade de voltar o curso no prontuário. Na digital, sai.

**00:41:02 Fabi:** Quando você fala no prontuário, é no prontuário estadual. Porque hoje eles ficam na base nacional.

**00:41:13 Osvaldo:** Não, o prontuário, o que eu sei é o prontuário. O prontuário nacional, né?

**00:41:17 Fabi:** Não, é que o prontuário que você puxa é o prontuário estadual. Não quero responder pela DHC, mas já entrando um pouco, porque toda vez que a gente consulta na CNH Brasil, pelo aplicativo, todos os cursos aparecem. Seja ele antes da 2020 ou depois da 2020. Me corrija se eu estiver errado. Pelo que eu entendi, o sistema da prefeitura solicita o prontuário

estadual. Porque é aquele prontuário emite.

**00:41:50 Osvaldo:** É isso? É isso mesmo. Só que não está custando.

**00:41:54 Fabi:** Porque, como não tem mais validade, todo esse registro era feito para que a gente acompanhasse a cada cinco anos quem estava pendente e quem não estava. Como não há mais validade, não faz mais sentido a gente registrar um curso que está lá na base nacional, que está no CNH Brasil. Mas, de toda forma, eu ouvi, e aí eu não posso garantir, que a DHC estava vendo como é que ia tratar esse assunto. De toda forma, eu sugiro que a gente comece a pensar, agora é sugestão da Fabiana, não sou da DHC, em ter uma consulta na base nacional, porque, efetivamente, é lá o local correto. De acordo com a resolução 1020 do Contran, diz que todo o registro é em Brasília, não sendo mais de competência do Estado.

**00:43:13 Fabi:** Isso. Porque aí seria uma consulta direto com a base nacional. Mas, de toda forma, vou levar a solicitação de vocês para a diretoria de habilitação. Se eles tiverem um outro caminho, ou de repente eles já estão pensando em alguma coisa e eu que não sei. Vou levar a pauta de vocês.

**00:43:36 Osvaldo:** Michele, daqui uns 15 dias, 20 dias, uma extraordinária com a DETRAN de novo. O que você acha sobre essa pauta?

**00:43:49 Michele Perea Cavinato:** Sobre a devolutiva? Fabi, você não quer me sinalizar? Quando você conseguir conversar com eles, me dá um retorno e eu puxo a extraordinária. Pode ser?

**00:43:57 Fabi:** Claro, e aí eu já digo quem é a pessoa indicada, tá? Para estar na reunião, que vai falar com propriedade, porque é muito ruim falar por outra área.

**00:44:05 Michele Perea Cavinato:** Não, perfeito, perfeito. Eu te agradeço muito por ter nos ajudado nesse encaminhamento. A Lílian também levantou a mão?

**00:44:15 Lilian:** Oi, Michele. Oi, pessoal, bom dia. Eu levantei a mão em nível de sugestão para os órgãos competentes. Porque, assim, todos nós temos acesso aos aplicativos de CNH Digital e, por ser o nosso instrumento de trabalho, a gente está sempre fazendo consultas. Então, como essas resoluções, pelo que eu estou vendo, pegam tanto vocês quanto a gente de surpresa quando ocorrem, a gente acaba saindo para apagar incêndio conforme eles vão surgindo. Então, de repente, alguma informação dentro do aplicativo da CNH Digital — como aquelas notificações que a gente recebe de infração e tudo mais — poderia ajudar, para que a gente tenha tempo hábil de correr atrás do prejuízo. Por exemplo, o cara que tem um carro acessível,

o carro acessível dele está lá registrado na CNH Digital; quando ele faz a consulta dos veículos, aparece. Então, de repente, numa situação em que ele perdeu esse dado, o Detran poderia enviar uma notificação para que ele corra atrás antes de chegar próximo da vistoria, evitando o risco de, como já aconteceu com alguns, quase perderem o cadastro do carro no sistema ou terem que gastar dinheiro com taxas e tudo mais. Então, se a gente já tivesse essa informação com antecedência, teria tempo de correr atrás das coisas. É só uma sugestão; não sei como funciona internamente no Detran, mas é algo que a gente conseguiria verificar com mais agilidade.

**00:45:57 Michele Perea Cavinato:** Não, perfeito. Perfeito. Adriano, se puder complementar, não sei se você fala alguma coisa pelo DTP por essa parte.

**00:46:08 Adriano:** Sim, deixa eu complementar, inclusive, a última fala. Só aproveitando a oportunidade para me apresentar: estou há pouco tempo aqui, vou fazer ainda cinco meses como responsável técnico do TEG. E aí, como a nossa assessoria técnica lá do nosso diretor, aqui no DTP, o senhor Leandro, teve outros compromissos, eles me incumbiram dessa função de representá-los aqui nesta reunião. Só em relação a esse último tema, sobre a questão dos cursos, nós discutimos bastante aqui, tá? E foi feita uma pergunta pela Fabi, acho que é isso, e foi respondido. Só para esclarecer: essa consulta que é feita, realmente, Fabi, você está correta. O prontuário do condutor é em âmbito estadual, porque é do Detran, e não nacional. Então, só para deixar claro, porque é esse documento que é apresentado para a gente. Quando temos algumas tratativas aqui, pedimos que sejam apresentados alguns documentos; dentre eles, a certidão de prontuário do condutor, que é emitida pelo Detran, portanto em nível estadual. E, nessa certidão, já há alguns meses, nós estávamos discutindo isso justamente pelo desaparecimento, digamos assim, dessa informação, dessa exclusão, e faz todo sentido o que a Fabi falou. O que nós, inclusive, eu sugeri isso ao diretor, discutimos na época em que saiu essa portaria, essa resolução, melhor dizendo? Nós temos o nosso próprio sistema, que é o SGTP, o Sistema de Gerenciamento do Transporte Público. O SGTP me mostra o histórico do condutor quando ele tem um curso. Então, o que nós deixamos meio alinhado, isso ainda não está formalizado, mas foi uma sugestão imediata que levei ao meu diretor para resolver o problema de imediato, é o seguinte: quando essa informação some da certidão de prontuário, digamos que algum condutor, algum proprietário do CRM, me traga esse documento e ela não conste; mesmo assim, no sistema SGTP essa informação aparece. Então, isso, para a gente, já é uma forma de consultar que esse condutor realmente tinha esse curso válido à época em que saiu a resolução. Essa é uma forma. A outra forma, porque, na verdade, são dois cursos, é consultar pelo próprio aplicativo. O que nós também identificamos, na prática, é que, no aplicativo, são duas telas, duas páginas. Então, ele pode, eventualmente, me mostrar uma tela com a qualificação dele e outra com o curso. Isso, por si só, não comprova para mim que esse curso se refere àquela mesma pessoa qualificada no perfil do aplicativo, mas ainda assim, para

nós, já ajuda na verificação. Porque, veja: o curso que não aparece na certidão de prontuário, eu consigo verificar no SGTP; o curso que aparece no aplicativo, eu também consigo verificar com o condutor me apresentando esses dois *prints*, digamos assim, o que, para nós, é considerado válido, pelo menos até consolidarmos algum tipo de norma e formalizar isso. Para nós, isso já é suficiente para considerar que esses cursos realmente foram realizados. Claro que nada substitui o certificado. Então, se a pessoa tem, obviamente, melhor ainda, até porque essa resolução é muito recente, então as pessoas talvez ainda tenham o certificado agora, mas daqui a dois, três, quatro anos podem não ter mais. Ainda assim, é possível, por esses meios que estou explicando, consultar e certificar que esse condutor, esse proprietário do CRM, tem e realmente realizou esse curso.

**00:50:15 Fabi:** Eu acredito que o melhor do mundo seria se nós tivéssemos como exportar o curso especializado, da mesma forma que a gente exporta a CNH quando a gente precisa encaminhar. Mas o aplicativo federal não tem essa previsão para os cursos especializados. Mas pelo que eu entendi, então, o setor de vocês já arrumou uma forma de consultar.

**00:50:39 Adriano:** Isso, isso. É porque o sistema, na verdade, mostra. Nós estamos usando dois cursos para o TEG: o curso especial e o curso escolar. O escolar é esse que consta na certidão do prontuário. Às vezes, pode ser que tenha; bom, aí é sistema, não tem como a gente rediscutir com o sistema. Às vezes, pode ser que tenha, o condutor, o proprietário do CRM, mostra para a gente, apresenta, e consta esse curso; para a gente, ok, perfeito, porque esse curso está lá. É um documento expedido e tem fé pública, porque é emitido pelo Detran. Se não tiver, nós vamos no nosso próprio sistema e, lá constando, nós nos baseamos nessa informação. Então, o curso a gente já conseguiu resolver o problema. Agora, fica só a questão do outro curso, que é esse mostrado no aplicativo, que temos como consultar na hora em que o condutor também vier nos apresentar. Mas, assim, como eu estou dizendo, quando identificamos esse gargalo aqui, operacionalmente falando, foi uma decisão que a equipe técnica apresentou ao diretor para que, pelo menos momentaneamente, conseguíssemos resolver esse problema, entendeu? Mas, claro que, talvez, a curto ou médio prazo, nós iremos, de repente, formalizar alguma portaria interna, alguma coisa desse tipo, para que possamos, de alguma forma, efetivamente resolver essa questão.

**00:51:56 Osvaldo:** Nossa, agradeço, porque eu ia perguntar se poderia sair uma portaria. Então, já respondeu a minha pergunta. Agradeço muito. Obrigado.

**00:52:09 Michele Perea Cavinato:** Obrigada, Adriano. Verdade, vocês se prepararam ao Ezequias.

**00:52:15 Esequias:** Só reforçando aí: geralmente, algumas orientações que vêm do Detran e

dos demais órgãos com os quais a gente trabalha chegam em cima da hora. Isso dificulta bastante, porque não temos como nos organizar com antecedência. Se houvesse uma comunicação prévia, por exemplo, “estamos trabalhando nisso, nisso e nisso, e vai acontecer isso, isso e isso”, ajudaria a gente a se direcionar melhor. Porque essa questão da acessibilidade, por exemplo, a meu ver, surgiu de forma muito rápida; o pessoal ficou sabendo praticamente de repente, e aí todo mundo teve que correr atrás. Posso estar enganado, me corrijam se for o caso, mas foi essa a percepção. E nós, como associações, sindicatos e tudo mais, queremos andar dentro da lei. Porém, para isso, os órgãos também precisam contribuir, facilitando o nosso caminho. Senão, além das dificuldades do próprio trabalho, que já é exigente, temos ainda toda a situação atual do TEG, que está bem difícil, com menos alunos, questões de orçamento, além dos particulares e de toda a problemática envolvida. E o nosso trabalho é de grande responsabilidade, porque lidamos com crianças. Então, seria importante ter uma organização melhor, com informações que nos orientem com antecedência, para que possamos cumprir o que é exigido. É só um pedido: que vocês, que trabalham nessas áreas do governo, possam ter essa visão. Isso nos ajudaria bastante e acredito que melhoraria muito o processo.

**00:54:04 Adriano:** Ezequias, você me permite? E aos demais também. Não sei se, de repente, posso falar pela Fabi, pelo Felipe e pelos demais da administração pública, mas, até em virtude da minha formação, sou advogado, embora aqui no órgão atue como assessor, queria abrir um parêntese para essa sua fala. Veja, nós pertencemos, tanto o Detran quanto o DTP, a órgãos da administração pública, e a nossa atuação não alcança essa previsibilidade em relação a esse tipo de situação. Porque, veja, essa resolução, a 1025, que trouxe todas essas mudanças, se você observar a data dela, para nós também não há como, digamos assim, chegar para os munícipes e dizer: “olha, a partir de tal data vai haver uma mudança”, porque isso é uma questão legislativa. Então, segue todo um rito, entende? Nós, que somos representantes da administração pública, seja na esfera estadual ou municipal, não temos esse alcance de previsibilidade em questões legislativas. Leis e decretos passam por discussões, e o resultado dessa resolução 1025 é justamente fruto de um processo legislativo que, ao final, é aprovado e entra em vigor. E nós, como órgãos executores, temos que colocar em prática o que foi decidido e votado; não temos como antecipar isso para vocês, entendeu? Só para trazer um entendimento mais amplo: infelizmente, é surpresa para vocês, mas muitas vezes também é surpresa para a gente. Então, a única coisa que podemos fazer, quando a legislação é publicada, é dar publicidade e comunicar quais são as novas regras e o que elas trazem. É isso que conseguimos fazer. Nesse sentido, também ficamos um pouco de mãos atadas em relação a mudanças de curto prazo, porque não dependem de nós, mas sim do Poder Legislativo. Só para te dar um panorama geral dessa questão. Obrigado, Adriano.

**00:56:11 Esequias:** Obrigado, Adriano. Se pudermos trabalhar é previsibilidade. A gente responder para vocês, porque assim, eu estou dirigindo o carro, aí sai uma lei hoje, amanhã

you have to be ready. I'm exaggerating, obviously, right? But like this, it's about time, about this time, about this deadline and so on. I know that it happens, obviously, but sometimes it seems like it's a big surprise. But I understood, Adriano. Thank you, yes, right? Valeu.

**00:56:48 Osvaldo:** Adriano, at the moment now, when you issue a large ordinance for us, because here we managed to pass through the schools, with full tranquility. So, I really thank you very much for your effort here at SPTrans. I think it was clarifying and it leaves us all calm now. Now, the ideal is that the courses stay in the registry. It's the ideal. Because sometimes another agency that also issues a school course registry from CNH has as a requirement that it has a school transport course. Its placement was relevant and I really thank you.

**00:57:39 Esequias:** It's exactly that. They ask and we have to answer immediately, right? If not, there's some difficulty for us. So, but I understood. And we are working to improve. So, it will improve.

**00:58:15 Edi:** Good day, Adriano. Pleasure, I'm Edilson. Adriano, my question is about registration and renewal of CRMC. Type like this, if you have the school course in the registry already, even like this, when you go to renew or even to withdraw the CRMC, even like this, you have to send the certificate of the school course one time that it already appears in the registry?

**00:58:42 Adriano:** Yes, you need it, Edi? For what? Because the law is recent. So, the understanding that we have here in the directorate is that the courses that were not expired at the time of the law's edition are still valid, perfect, because here we follow the norm. So much so that I even suggested to my director that, although it is a resolution from Detran at the state level, we still do not have, highlight, any norm at the municipal level. But the law itself says that, when a municipal norm is omitted, we can use a superior norm, that, in this case, would be the resolution from Detran. In the end, Detran, at the state level, is above us at the municipal level. So, we can use the understanding of resolution 1025, if I'm not mistaken, that brought these changes. Why do you need to bring this certificate, Edi? Because we need to verify this temporal cut, exactly in relation to the date of the law's edition. As the law was at the end of last year, the certificates that were not expired at that time remain valid and they fit into the new norm. But the certificates that were already expired are another situation. For this reason, we require that the certificates be presented.

**01:00:05 Edi:** Excuse me, personally, it's that I came here for the external audio here from the neighbor. So, in this case, many schools today, Adriana, they no longer have these courses, updates, né, of these courses. How does it work in this case?

**01:00:23 Fabi:** Oi, Adriana, tudo bem? Desculpa interferir. Só duas contribuições, vou chamar assim. Primeiro: a resolução, gente, não é do Detran. É do Contran, o Conselho Nacional de Trânsito, a resolução 1020. Então, ela vem de Brasília. A gente também foi pego de surpresa, assim como vocês. Por mais que tivéssemos tido acesso à minuta, porque ela foi para audiência pública, todo cidadão brasileiro poderia ter tido contato, mas, como normalmente há mudanças da minuta para a publicação, muitos pontos também nos surpreenderam. E eu só queria acrescentar algo: Adriano, não sei o quanto isso contribui, mas a resolução trouxe de volta todos os cursos especializados, independentemente de estarem vencidos ou não à época. Posso dizer isso com bastante propriedade, porque eu tenho cinco cursos, escolar, transporte coletivo de passageiros, MOPP e emergência, e todos estavam vencidos quando a resolução foi publicada. Mesmo assim, todos voltaram a constar como válidos na minha CNH. Quando acesso o aplicativo, eles aparecem válidos. Então, ao que tudo indica, o entendimento do governo federal foi: se o curso foi feito uma vez, ele passa a ter validade permanente. Não é só daqui para frente; houve um resgate de todos os cursos que estavam na base nacional. Por exemplo, eu fiz o curso escolar em 2015 e ele voltou a constar como válido na minha CNH. Então, talvez valha a pena essa discussão dentro do departamento de vocês. É isso.

**01:02:24 Adriano:** Ah, que ótima informação, Fabi. Isso é muito bom, porque eu compartilho isso aqui com o meu diretor. Inclusive, eu peço até perdão pelo equívoco realmente. Me equivoquei aqui falando de trama, mas, realmente, é a resolução do Contran, que é de 1º de dezembro de 2025. Que é quase a minha legislação aqui de cabeceira. Então, eu deveria já saber de qual é isso. Peço perdão para vocês. Mas, realmente, essa informação é extremamente válida, porque eu compartilho isso com o meu diretor. Porque, como isso é muito novo, o entendimento que nós tínhamos é esse exatamente que eu expus agora. Mas aí eu posso conversar com o meu diretor, expor justamente essa sua fala, que esse é o entendimento na raiz da lei. Então, a gente pode também aplicar isso aqui conosco também. Não há problema, não. Eu levo para ele e a gente senta novamente, tenta aí já desenhar um fluxograma para a gente aqui, enquanto DTP, para a gente aplicar isso aí para os munícipes.

**01:03:17 Fabi:** É, só aconselho que, volto a dizer, né, gente? Não sou da área de habilitação. Eu sou da escola e agora estou falando como condutora. Mas, enfim, eu peço que vocês realmente entrem em contato com a DHC, que é a nossa diretoria de habilitação, que eles vão falar isso com quem é de direito.

**01:03:39 Adriano:** Não, mas está perfeito, Fabi. Inclusive, isso que você disse, nós observamos aqui nessas análises de cases que a gente observou aqui em alguns aplicativos, propriamente até do pessoal integrante, aqui da equipe que tem esses cursos, nós observamos que depois da edição da resolução, os cursos apareceram. Então, assim, é extremamente válido isso que você está falando e também eu acho que é extremamente importante levar isso ao

conhecimento do meu diretor, para que a gente possa também ajustar. Como é muito novo para a gente, então a gente vai entre acertos e erros. Eu levo ao meu diretor para a gente poder ajustar os nossos programas também, para facilitar a vida até propriamente do munícipe e do proprietário do SRM.

**01:04:24 Fabi:** E só para a gente alinhar, eu conversei diretamente com a Senatran. Eu fiquei um tempo lá com eles, eu trabalhei ali. E aí o alinhamento com o ministro e com o secretário de trânsito foi assim. Você faz direito, você se forma em direito, depois você precisa ficar revalidando o seu curso? A resposta foi, não, ele falou assim, isso vale para todos os cursos especializados. Depois dessa fala do secretário, a gente ficou entendido o que ele quis dizer. Então só compartilhando também outra experiência pessoal.

**01:05:08 Edi:** Então, só para finalizar, agradeço até a Fabi e o Adriano aí. Então, Adriano, de acordo até com o que a Fabi esclareceu aí, eu acho que nesse caso, até resolver essa questão que você falou que vai passar para o seu diretor e tudo, não seria válido como sugestão, uma vez que já exige o certificado, mesmo que o certificado esteja vencido, vocês aceitam?

**01:05:33 Adriano:** É, então, eu não posso te falar em relação a prazos, porque isso não é de competência de uma decisão minha em ser o diretor. Mas eu me comprometo de levar sim essa informação nesse momento quando estamos aceitando o certificado, e o entendimento é esse, como eu disse outrora. Mas eu vou levar hoje mesmo isso, porque eu acho que o quanto antes melhor. Não sei se ele está por aqui hoje, creio que ele está. Eu já estou representando o DTP justamente pela ausência, creio, do meu gabinete, então eu não sei se eles voltarão aqui ainda hoje, mas o quanto antes eu passo essa informação para eles, para a gente ir todo mundo na mesma linha, entendeu? E assim, muito embora não tenhamos ainda a formalização de um ato normativo interno nosso, através de uma portaria ou de um comunicado interno, enfim que seja, pelo menos na prática o nosso funcionograma vai ficar meio que ajustado aí com essa comunicação que eu vou fazer para ele para ontem.

**01:06:22 Edi:** Perfeito, Adriano. Então, no caso, a gente agradece desde já, e se for possível, de repente, a hora que você falar com ele, se você puder até fazer uma devolutiva junto à Michele. Porque aí eu acho que essa coisa já seria mais rápido, como você deve falar com ele, provavelmente ainda essa semana, no máximo, aí você faria uma devolutiva e a Michele passaria para a gente, e daí é como eu teria um parecer se vai ser aceito o certificado vencido, como que ficaria.

**01:06:52 Adriano:** Perfeito, pode deixar.

**01:06:54 Edi:** Muito obrigado, Adriano.

**01:06:54 Michele Perea Cavinato:** Pode ser assim, Adriano? Pode deixar isso como um caminhamento?

**01:06:58 Adriano:** Claro, pode ser, Michele.

**01:07:03 Osvaldo:** Michele, eu acho que foi bem esclarecedor as duas pautas.

**01:07:08 Michele Perea Cavinato:** Eu acho também.

**01:07:10 Edi:** Muito produtivo.

**01:07:10 Osvaldo:** Grande valia aí, agradeço a Fabi.

**01:07:17 Michele Perea Cavinato:** Fabi, você nos ajudou muito.

**01:07:21 Fabi:** Espero ter ajudado e não ter causado.

**01:07:31 Michele Perea Cavinato:** Vitor, eu acho que deu certo. Você passou os dois links, eu acho que daqui para frente as placas podem ser consultadas diretamente.

**01:07:45 Vitor Paes de Carvalho:** Dá para consultar no link que eu encaminhei e solicitar a correção com a gente pelo link que o Felipe encaminhou.

**01:07:46 Michele Perea Cavinato:** Compartilhei os dois, acho que vocês receberam já.

**01:07:57 Edi:** Então é isso. Obrigado, pessoal. Agradeço aí, desejo a todos uma ótima semana e muito obrigado se ocorrer agora para fazer a linha.

**01:07:58 Michele Perea Cavinato:** Obrigada, pessoal. Boa tarde a todos. Encerrando a gravação aqui. Na terceira pauta, por favor, nos passe o mais rápido possível pelo menos a composição do pleno, porque o mês que vem começa o portal de transparência. A gente precisa estar com tudo redondo. Eu lembro, acho que é dois anos atrás, que foi desesperador, foi no meio de um feriado, todo mundo correndo atrás da composição. Lembra disso?

**01:08:28 Osvaldo:** Lembro, lembro bem.

**01:08:39 Michele Perea Cavinato:** Então, esse ano a gente já vai estar com tudo pronto, se Deus quiser, vamos estar já com os regimentos novos.

**01:08:45 Osvaldo:** E no máximo em cinco dias eu passo para você, tá bom?

**01:08:50 Michele Perea Cavinato:** Faz toda a alteração necessária, fica muito à vontade para isso, foi só uma proposta que eu passei. Obrigada a todos. Um grande beijo. Encerrei a gravação aqui.